



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 150/2025, DE 25 DE JULHO DE 2024.
REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VI SEMINÁRIO
REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeada pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VI SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI.**

1 DO SEMINÁRIO

O VI Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação (SEREEI), configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica, tendo por objetivos:

I - Possibilitar aos participantes a integração com outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências.

II - Incentivar os participantes a divulgar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo desenvolvidos no campus e instituições da região com o intuito de promover a iniciativa e a criatividade.

III - Divulgar a iniciação científica e incentivar a formação de jovens pesquisadores, extensionistas, empreendedores e inovadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica.

IV- Socializar trabalhos, estudos, relatos de experiências, práticas pedagógicas integradas, projetos, dentre outras atividades elaboradas por estudantes e demais pesquisadores, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A data prevista para a realização do evento é **03 e 04 de outubro de 2025**, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora na página do IFFar campus São Borja.

2.2 A submissão de trabalhos deverá ser realizada pelo sistema *Bookline* na página <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> de acordo com o **cronograma** a seguir:

2.3 Cronograma do evento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Submissão de trabalhos	28/07/2025 até 31/08/2025
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	02/09/2025
Prazo para interposição de recurso	03/09/2025
Divulgação final dos trabalhos inscritos	04/09/2025
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	05/09/2025 até 11/09/2025
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i>)	Até 14/09/2025
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos e orientações para confecção do pôster e/ou apresentações orais	Até 16/09/2024
Apresentação de trabalho no VI SEREEI	04/10/2025

2.4 Os resultados das etapas listadas no cronograma serão divulgados por meio de publicação de edital na página do IFFar *campus* São Borja.

3 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 O envio do(s) resumo(s) deverá ser realizado no link: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> no formato de resumo expandido, de acordo com as orientações de submissão. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das categorias abaixo:

I.ENSINO

II.PESQUISA

III.EXTENSÃO

IV.INOVAÇÃO

3.2 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter no mínimo (02) duas e no máximo (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

3.2.1 Não haverá um modelo de documento (template) para os resumos. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplados os seguintes tópicos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussão;
- g) considerações finais;
- h) agradecimentos;
- i) referências.

3.2.2 A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão, considerando como base o modelo ABNT.

3.3 Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq (link): <https://bit.ly/3vg24cE>.

3.4 Os trabalhos deverão ter no máximo seis autores.

3.5 Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor, porém o mesmo poderá participar como Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1).

3.6 Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos *via site*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

3.7 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

4 DA AVALIAÇÃO, ACEITE E HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Todos os autores serão notificados por e-mail sobre a avaliação do trabalho e necessidade de correções.

4.1.1 É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas junto ao sistema *Bookline*.

4.1.2 Autores com endereços de e-mail errados ou desatualizados não serão notificados.

4.2 Todos os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois pareceristas.

4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios descritos no **ANEXO I**.

4.4 O parecerista não poderá participar da avaliação dos seus próprios trabalhos.

4.5 A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página do IFFar. A comissão de avaliação técnico científica classificará os resumos como: **aceito**, **aceito com restrição** ou **rejeitado**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, cabendo recurso apenas à redação.

4.5.1 Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (item 2). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

4.6 Os resumos aceitos integrarão os Anais do evento, exatamente na forma como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

foram recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houver desacordo no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

4.7 Os anais do evento serão disponibilizados no Repositório Digital do IFFAR - ARANDU.

4.8 Ao submeter os trabalhos os autores concordam com a publicação em anais e sua divulgação em meios físicos e digitais.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações ocorrerão na forma oral, a partir da avaliação dos trabalhos recebidos pela comissão organizadora e divulgada conforme cronograma do evento, item 2.

5.2 É de responsabilidade dos autores a confecção dos slides para apresentação dos trabalhos.

5.3 Os slides para as apresentações orais deverão ser enviados em *portable document format* (pdf) para o e-mail sereei.sb@iffarroupilha.edu.br até a data divulgada pela comissão organizadora.

5.4 Os apresentadores dos trabalhos deverão se apresentar no local com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de apresentação.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

6.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

6.3 Os apresentadores de trabalhos receberão seus certificados, via e-mail, em data posterior ao evento.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

São Borja, 25 de julho de 2025.

Maíra Frigo Flores
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TÍTULO - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0,0 -10
RESUMO - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho e apresenta um panorama geral do trabalho.	0,0 -10
RELEVÂNCIA - Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de acordo com a área que está inserido.	0,0 -10
METODOLOGIA - Avaliar se apresenta de forma clara como os objetivos do trabalho foram alcançados.	0,0 -10
RESULTADOS E DISCUSSÃO - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0,0 -10
ESTRUTURA - Avaliar a qualidade da redação, tabelas e figuras (se houver), organização do texto, citações e referências.	0,0 -10